



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PUBLICADO

Em 18.10.2021
** 31.10.2021

RESOLUÇÃO Nº 145/2021

Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 33, inc. III do seu Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a destinar ao Poder Executivo Municipal a importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** mediante redução parcial da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 2º - A fonte dos recursos será deduzida das seguintes rubricas:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 1.001 – Reforma do Prédio do Poder Legislativo	
Elemento 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 100.000,00
Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj. Ativ. 1.003 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Poder Legislativo	
Elemento 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 150.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente

Ver. Aline Ferrari Caeran
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário